CONCURSO PÚBLICO NOVA XAVANTINA – MT

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL FINAL – PCD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, juntamente com a PASSAPORTE PDH – SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital nº 001/2026, seus anexos e demais normas aplicáveis, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL FINAL**, mediante as disposições a seguir:

Art. 1º – DA RETIFICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no Edital nº 001/2026 e em seu Anexo II, a convocação dos candidatos para as etapas subsequentes do certame, bem como a classificação nos respectivos resultados, deverá observar o quantitativo de vagas previsto para cada cargo e modalidade de concorrência, ressalvadas as hipóteses de empate na última colocação, nos termos das disposições editalícias.

Após nova análise dos resultados publicados, foram identificadas situações que demandam correção, especialmente quanto à observância dos limites de convocação, à classificação dos candidatos nas modalidades de ampla concorrência e pessoa com deficiência (PcD), bem como à inclusão de candidatos que, de acordo com os critérios estabelecidos no edital, devem integrar os resultados das respectivas etapas.

Art. 2º – DA SITUAÇÃO ESPECÍFICA DO CARGO DE ODONTÓLOGO

Em relação ao cargo de Odontólogo, conforme publicação realizada em 04 de setembro de 2026, referente ao resultado pós recurso da prova objetiva, foram identificados empates técnicos entre candidatos classificados nas posições 10ª, 11ª, 12ª e 13ª.

Na ocasião, em razão de equívoco material na análise do quantitativo de candidatos convocados, os referidos candidatos foram considerados dentro do limite estabelecido para a correção da prova subjetiva, sem que tivesse sido devidamente considerada a existência de candidata classificada na condição de pessoa com deficiência (PcD).

Conforme previsto no Anexo II do Edital, o quantitativo de candidatos selecionados para a correção da prova subjetiva deveria observar o limite de 9 (nove) candidatos da ampla concorrência e 1 (um) candidato da modalidade PcD, ressalvadas as hipóteses de empate na última colocação.

Nesse contexto, para que os candidatos empatados fossem contemplados pela regra de desempate na convocação, seria necessário que o empate ocorresse na 9ª colocação da ampla concorrência, tendo como referência a candidata DANYELLE ALVES ARAÚJO.

Entretanto, os candidatos classificados em posições posteriores, não abrangidos pela regra editalícia de convocação, foram indevidamente incluídos na etapa de correção da prova subjetivas.

Em decorrência desse erro material, foram corrigidas as provas subjetivas dos seguintes candidatos:

- José Antônio Ferreira Neto;
- Danilo Barros Gouveia;
- Edyana Alves de Carvalho Lima;
- Priscilla Magalhães de Souza.

Diante disso, ficam desconsideradas as correções das provas subjetivas dos candidatos acima relacionados, bem como as respectivas notas e os resultados das etapas posteriores que delas decorreram, uma vez que tais candidatos não se enquadram no quantitativo de convocação estabelecido no edital.

A presente retificação não representa alteração dos critérios de avaliação, mas tão somente a correção de erro material, visando assegurar a aplicação uniforme das regras previamente estabelecidas no edital.

Art. 3º – DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NOS RESULTADOS

Em nova conferência dos resultados, verificou-se a necessidade de inclusão de candidatos que, observados os quantitativos de vagas previstos no Anexo II do Edital nº 001/2026 e as regras de classificação aplicáveis, devem constar nos respectivos resultados.

Dessa forma, serão promovidas as inclusões pertinentes no resultado parcial dos títulos e no resultado final, após a análise dos recursos, quando aplicável, para os seguintes cargos e candidatos:

I – ENFERMEIRO

- Lorrany Jhenifer Martins da Silva

II – MÉDICO GENERALISTA

- Rita de Cássia Tomas Bezerra

III – ODONTÓLOGO

- Michelly Moreira Carrijo
- Danyelle Alves Araújo

IV – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Ficam incluídos todos os candidatos que atingiram 50% da nota da prova objetiva

As inclusões serão realizadas conforme a situação de cada cargo e a etapa correspondente, respeitando-se os critérios de classificação, os quantitativos previstos no edital e as modalidades de concorrência.

Art. 4º – DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NOS CARGOS DE TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO E TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Em relação aos cargos de Técnico em Imobilização e Técnico de Laboratório, considerando a publicação realizada em 03 de novembro de 2026, referente ao resultado preliminar parcial do certame, informa-se que, em razão de erro material, os candidatos que atingiram 50% ou mais da nota da prova objetiva foram indevidamente divulgados como desclassificados.

Dessa forma, fica retificada a publicação, com a inclusão dos referidos candidatos na relação de classificados para os respectivos cargos, observando-se rigorosamente os critérios de classificação e os quantitativos de vagas estabelecidos no Anexo II do Edital nº 001/2026.

I – TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO

- Ficam incluídos todos os candidatos que atingiram 50% da nota da prova objetiva

II – TÉCNICO DE LABORATÓRIO

- Ficam incluídos todos os candidatos que atingiram 50% da nota da prova objetiva

Art. 5º – DO PRAZO E DA FORMA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Fica estabelecido o prazo de **11 de novembro de 2026 e 12 de novembro de 2026** para interposição de recursos referentes às alterações promovidas por meio deste Edital de Retificação.

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente pela internet, por meio da **ÁREA DO CANDIDATO**, observando-se as regras e os procedimentos estabelecidos no Edital nº 001/2026.

O prazo recursal previsto neste artigo destina-se exclusivamente aos candidatos diretamente envolvidos nas alterações ora publicadas, especialmente aqueles cujas classificações, notas ou resultados tenham sido modificados, bem como os candidatos incluídos nos resultados retificados.

Todos os recursos apresentados dentro do prazo serão devidamente analisados, assegurando-se aos candidatos o direito de manifestação e a correspondente resposta individualizada, conforme as disposições editalícias.

Art. 6º – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente retificação tem por finalidade assegurar o fiel cumprimento das disposições do Edital nº 001/2026, especialmente quanto aos quantitativos de vagas classificatórias, aos critérios de convocação e classificação, à observância das modalidades de concorrência e à garantia da isonomia entre os candidatos.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026 e dos atos anteriormente publicados que não tenham sido expressamente modificadas por esta retificação.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA XAVANTINA/MT, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

PASSAPORTE PDH – SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

RESULTADO FINAL - PCD

10 - ENFERMEIRO - NOVA XAVANTINA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	NAP	CE	EC	AT	INS. NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO
0003842	CAMILA FEITOZA DA LUZ	6,00	20,00	54,00	69,00	-	04/10/1986	149,00	1º	Excedente
0004250	FLAVIO BORGES DE GOUVEA JUNIOR	12,00	15,00	48,00	-	-	13/09/1996	75,00	-	Eliminado
0001363	CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA	10,50	17,50	45,00	-	-	25/01/1971	73,00	-	Eliminado
0000700	EDSON THIAGO DA SILVA LOPES	12,00	12,50	48,00	-	-	03/10/1989	72,50	-	Eliminado
0000200	CARLA ROBERTA SILVA SOUZA ANTÔNIO	13,50	2,50	54,00	-	-	27/04/1985	70,00	-	Eliminado
0003595	EMERSON GONÇALVES DE SOUZA	12,00	10,00	45,00	-	-	05/05/1980	67,00	-	Eliminado
0003582	LIDIANE APARECIDA BERGHAHN MAIDANA	-	-	-	-	-	07/10/1982	-	-	Ausente

RESULTADO FINAL - PCD

17 - MÉDICO GENERALISTA - NOVA XAVANTINA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	PO	NAP	CE	EC	AT	INS. NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO
0003574	SARA PEREIRA DA COSTA	10,50	5,00	48,00	77,50	-	06/09/1999	141,00	1º	Excedente
0001066	ALINE ETERNO MARINHO	12,00	12,50	42,00	61,00	-	17/07/1993	127,50	2º	Excedente
0003506	ARMANDO DA SILVA MOURA	-	-	-	-	-	25/07/1985	-	-	Ausente
0002674	HILDEMAN DIAS DA COSTA	-	-	-	-	-	16/08/1997	-	-	Ausente
0001825	KARLOS AUGUSTO HIROSHI FONSECA E KATO	-	-	-	-	-	19/03/1979	-	-	Ausente
0002281	RAFAEL DE MOURA SILVA	-	-	-	-	-	01/08/1991	-	-	Ausente

RESULTADO FINAL - PCD

22 - ODONTÓLOGO - NOVA XAVANTINA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	PO	NAP	CE	EC	AT	INS. NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO
0003514	ILDA ISABELLY ARAÚJO DE ATAIDE	9,00	12,50	54,00	56,00	-	18/02/2003	131,50	1º	Excedente

RESULTADO FINAL - PCD

27 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NOVA XAVANTINA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	PO	NAP	CE	INS. NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO
0001205	FABIANA GONCALVES DE LIMA	14,00	10,00	48,00	28/02/1989	72,00	1º	Excedente